



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0921/2025, de autoria do nobre Vereador Gabriel Abreu, que institui o Programa de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PTVA-TEA) no Município de São Paulo. Segundo a justificativa da proposta, o projeto se faz necessário tendo em vista a falta de uma política estruturada para a transição das pessoas com TEA quando chegam à adolescência e à vida adulta, o que resulta na perda de suportes essenciais, no isolamento social e em taxas de desemprego alarmantes, que chegam a 85% entre os adultos autistas.

Todavia, já se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 497/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do programa Capacita TEA+ no Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0524/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator